

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

EIXO 2: SERVIÇOS

DIRETRIZ	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	ANO DA DELIBERAÇÃO	AÇÃO	ESTRATÉGIA	META				
					Unidade de medida	2018	2019	2020	2021
2.1: Garantia das ofertas previstas no artigo 23 da Lei Orgânica da Assistência Social de forma continuada, visando à proteção social da população público-alvo desta política	a)Relatório da Conferência Municipal b)Plano Nacional de Assistência Social c)Plano Estadual de Assistência Social d)PPA 2018-2021 e)Pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS f)Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente g)Plano Diretor (Assistência Social) h)Relatório Mapas Falados	a) 2017 b) 2016 c) 2017 d) 2017 e) 2013 f) 2016 g) 2018 h) 2017	2.1.1: Manutenção dos serviços já existentes no Município, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislação em vigor	a) Viabilização e manutenção de condições materiais e estruturais para o funcionamento das unidades prestadoras dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos nas normativas.	global	100%	100%	100%	100%
				b) Garantia de condições estruturais e de recursos humanos para atendimento a demandas geradas por novos empreendimentos habitacionais	global	100%	100%	100%	100%
				c) Ampliação das vagas em SCFV para crianças e adolescentes, com oferta descentralizada, conforme demandas das diferentes regiões do Município	vagas	3280	3780	4280	4.780
				d) Ampliação do alcance do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Família	200	300	400	500
				e) Ampliação de vagas e unidades executoras, nos diversos territórios, dos programas de capacitação profissional e de aprendizagem para adolescentes, com fortalecimento e ampliação das ofertas em unidades governamentais, bem como ampliação da oferta pela rede não governamental com acesso gratuito, bem como metodologia e critérios que proporcionem o acesso de adolescentes e jovens em maior desproteção, especialmente em situação de violação de direitos.	vagas	1006	1256	1506	1706
				f) Ampliação do alcance do serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e idosos e suas famílias.	Família				
				g) Funcionamento dos serviços em horários alternativos a fim de atender demandas específicas da população usuária.	global	100%	100%	100%	100%
				h) Ampliação do número de vagas em acolhimento institucional nas diferentes modalidades (para pessoas adultas em situação de rua, mulheres, pessoas com deficiência, idosos...)	Vagas	10%	10%	10%	10%
				i) Desenvolvimento de iniciativas voltadas, para além da atuação protetiva, também à preventiva e proativa na política de assistência social, sobretudo no que tange à violação de direitos.	global	100%	100%	100%	100%
				j) Ampliação do alcance das ofertas, de forma que sejam cumpridas integralmente as metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS em âmbito municipal, sejam elas da Proteção Social Básica, sejam da Proteção Social Especial, com ampliação do acompanhamento familiar pelo PAIF e PAEFI, aprimoramento metodológico do trabalho social com famílias no acompanhamento e no atendimento emergencial às famílias em situação de pobreza, considerando as especificidades dos territórios, do público e das etnias existentes.	global	100%	100%	100%	100%
				k) Fortalecimento dos processos de referência e contrarreferência no atendimento e acompanhamento sociofamiliar.	global	100%	100%	100%	100%
				2.1.2: Ampliação e aprimoramento dos serviços de proteção social ofertada pela Política de Assistência Social, com garantia da regionalização e territorialização.					